

CLASSICORREIO

CHÁCARA

Cód CH 006 11 ALV RO - Vende-se chácara localizada na Rua Almirante Tamandaré, 5.641 - Zona Rural - Alvorada d' Oeste. A propriedade tem 1 alq. e uma quarta, toda em pasto, cercada com 12 fios de arame liso e com 3 divisões de pasto, todas com água "ótima para criação de carneiros ou cabritos". Tulha medindo 3X4, represa, casa de madeira, coberta com telha de barro medindo 8X22 com 3 quartos, banheiro, sala, cozinha, dispensa, na cerâmica e forro de PVC, cercada com muro e balaustrês. Mas

aceita proposta ou troca em gado, caminhão ou carro. Tr. 3412-2142.

FAZENDAS

Cód FZ 001 11 JIP RO - Vende-se fazenda com 9.000 alq. dos quais, 2.560 alq. são de pastagens, e mais de 6.000 alq. intocáveis e com madeira nativa. 4.000 alq. em Escritura Pública e 5.000 alq. em processo de usucapião com a Posse Mansa desde 1.985. A 230 km de Ji-Paraná, tem 85 repartições de pasto, todas com água; pista de pouso para avião de pequeno porte, 3 casas sede, mais casas para peões; 3 currais. E ainda tem: 7.200 cabeças de gado,

60 touros; e 100 animais de lida. Também trator esteira D-65; trator Caterpillar D-4; 1 Patrol; 1 caminhão caçamba; 1 trator Massey Ferguson 292, ano 2005; 1 trator Massey Ferguson 290, ano 1988; entre outros. Valor total da fazenda com porteira fechada - Valor somente da fazenda. Aceita-se proposta, inclusive de pagamento. Tr. 9954-1016.

Cód FZ 005 11 ALV RO - Vende-se fazenda na lh 106 - Lado Norte em Alvorada do Oeste, com 300 alq. dos quais 150 formados e cercados com arame liso de 5 e 6 fios, 7 repartições de pasto, todas com água. Curral de 24X28, barracão coberto com Eternit de 10X8, 5 represas, casa pra peão de 7X5, energia da CERON e água de poço. Título Definitivo. Valor é Dois Milhões, incluindo 100 cabeças de gado e mais um trator da Marca Valmet. Aceita-se proposta, inclusive de pagamento. Tr. 9954-1016.

Cód FZ 033 11 CAS RO - Vende-se fazenda de 500 alq. com 450 formados em pastagem no município de Castanheiras. cercada com arame liso de 5 e 6 fios e com várias divisões, todas com água. 50 alq. de mata, Curral de médio grande porte, galpão e casa para peão. Sede com piso de cerâmica, forro de gesso, em alvenaria, com mais ou menos 600 m² de construção. 4 quartos, 3 banheiros, 3 salas, dispensa e cozinha muito grande. área em formato de "L". Energia trifásica, água de poço. Mas aceita proposta. Interessados tratar nos seguintes telefones: 69-9952-2456 e ou 8488-0022, ou ainda se preferir, no telefone fixo: 69-3412-2142.

Cód FZ 091 09 PRM RO - Vende-se fazenda na 4ª lh com 155 alq. Sendo 100 formados e cercado e 55 alq. de mata. 8 repartições e mangueira com 8 repartições, tulha coberta de eternit, pomar, 3 represas e um rio médio. Uma casa de

alvenaria coberta com telha, 2 quartos e uma sala, piso em cerâmica, e outra de madeira com 3 quartos, sala e as duas casas tem dispensa e área na frente. Energia monofásica e água encanada. Interessados entrar em contato com o Vicente no: vicentecorretor37@hotmail.com ou 69-9974-4030 ou no Fixo:69-3412-2142.

Cód FZ 008 10 SER RO - Vende-se fazenda em Seringueiras, com 1090 alq. formados e cercado com arame liso, 5 fios, com várias divisões todas com água, curral com balança e tronco, dois rios e várias nascentes. Sede de alvenaria inacabada, com energia. Tratar 9954-1016.

Cód FZ 020 11 SMG RO - Vende-se fazenda com 215 alq. 110 cercados e formados, localizada na lh 106 - km 12 - Lado Norte, São Miguel do Guaporé. 105 alq. de mata virgem 16 repartições de pastagem, todas com água, cerca de arame liso com 5 fios 7 represas, curral de 30X30, tulha de 7X7, 9.000 pés de café. Casa de madeira coberta com eternit, piso queimado, medindo 8X8, 3 quartos, sala, cozinha, banheiro em alvenaria e área lateral. Energia elétrica. Estudada proposta. Interessados tratar 69-9974-4030.

Cód 032 11 ARQ RO - Vende-se fazenda com 3.800 alq., município de Rio Crespo, dos quais 1.800 formados e cercados com arame liso de 5 e 6 fios. várias divisões, todas com água e cocho para sal. Topografia plana, terra mista Casa Sede em alvenaria, 12 casas para funcionários. Energia da CERON. Três retiros, todos com curral e casa. Almoarifado, barracão p/ oficina, garagem, escritório em alvenaria, barracão em alvenaria para sal, rações e ferramentas. Pista para pouso de avião de pequeno porte com 800 m. Escritura Pública, mas

aceita proposta, inclusive de pagamento. Interessados entrar em contato com o Vicente no: vicentecorretor37@hotmail.com ou 69-9974-4030 ou no Fixo:69-3412-2142.

Cód FZ 040 11 CMA RO - Vende-se fazenda no município de Costa Marques com 800 alq. 400 formados em pastagem, 9 divisões de pasto, todos com água e 400 alq. ainda virgem, curral com 8 divisões, casa sede simples em madeira, medindo 8X10, e coberta com Eternit.. Aceita proposta, inclusive de pagamento. Interessados entrar em contato pelo 9954-1016.

Cód FZ051 11 SMG RO - Vende-se fazenda em São Miguel do Guaporé, lh 58, km 63 Setor Primavera. 352 alq. 210 formados e cercados e 142 ainda são de mata, reserva legal. pastagens em 8 repartições todas com água, curral redondo com 32 metros de diâmetro, 2 mangueiras anexas de 40x50, Casa Sede em alvenaria coberta com

telha de barro, na cerâmica, forrada com forro PVC, 3 quartos, sala, cozinha e um grande banheiro social, e área no formato de "L". casa de madeira, coberta com telhas de barro, quintal cercado. água de poço. Valor. Mas aceita proposta. Interessados falar diretamente com o proprietário, Sr. José Vieira, popular Dr. Vieira - Tel. 31-3486-1380, ou com o Corretor de Imóveis: Vicente Corretor, nos Tel. - 69-3412-2142 ou TIM: 041-69-8114-4243. Podendo ainda ser o contato através da Dina, no Tel. 69-8457-8877.

COD FZ 039 11 CMA RO - Vende-se fazenda em Costa Marques, com 1.270 alq., com 500 alq. formados em pastagem, 8 divisões todas com água. área de mata, ainda virgem, com toda madeira e perfeitamente apropriada para se fazer um ou mais projetos de manejo. curral simples. casa sede em alvenaria coberta com telha de barro e casa para peão coberta com Eternit. Aceita proposta, Interessados

entrar em contato com o Vicente no: vicentecorretor37@hotmail.com ou 69-9974-4030 ou no Fixo:69-3412-2142.

SÍTIOS

Cód ST 035 11 ALV RO - Vende-se sítio de 21 alq. em Alvorada D'Oeste. formados, 3 represas, 2 repartições de pasto, curral de 40 X 40, tulha de 4 X 4 coberta com eternit. casa de madeira de 6 X 8, mais uma área em formato de L, coberta com telha de barro e piso queimado, 2 quartos, sala, cozinha, banheiro sanitário piso queimado. Água de poço, e energia própria.

Cód ST 044 11 CAC RO - Vende-se sítio localizado a mais ou menos 25 Km de Cacoal, com 5,5 alq. Sendo 1 de reserva, 3

de café e 1,5 com uma casa e vários pontos bons para outros cultivos, represa e córrego, água potável de poço e energia bifásica. - Pagamento em dinheiro a vista. Interessados tratar 69-9974-4030.

ST 004 11 MCH RO - Vende-se sítio de 16 alq. todos formados, em Machadinho do Oeste , com 2 divisões todas cercadas e com água. 1 remanga de 30x30, curral coberto, casa de madeira coberta de eternit de 7X7. 3 represas, 500 pés de café no quintal e pomar com grande variedade de árvores frutíferas. Valor R\$ 100.000,00. Mas, aceita proposta, inclusive de pagamento. Interessados entrar em contato com o Vicente no: vicentecorretor37@hotmail.com ou 69-9974-4030 ou no Fixo:69-3412-2142.

COMARCA: Jaru/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 1ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO (Execução de Título Extrajudicial)

PRAZO: 05 dias

FINALIDADE: CITAÇÃO da executada para que pague, no prazo de 3 (três) dias, o valor de **R\$ 2.904,96 (dois mil novecentos e quatro reais e seis centavos)**, mais seus acréscimos legais, ou oferecer embargos em 15 (quinze) dias, a contar do prazo de escoamento do edital, independente de garantia do juízo. Ciente que foi fixado honorários advocatícios em 20% do valor da causa, reduzidos pela metade se pagar o débito nos três primeiros dias (art.652-A). Ficando ainda ciente que os embargos, caso sejam oferecidos, não terão efeitos suspensivos, salvo nas hipóteses do art.739-A, §1º do CPC, bem como de que, mesmo havendo excepcionalmente a concessão desse efeito, não há impedimento a realização dos atos da penhora e de avaliação dos bens (§6º ao mesmo artigo e lei). Fica Vossa Senhoria também advertida de que decorrido o prazo para o oferecimento dos embargos sem interposição, deverá no prazo de 05 (cinco) dias indicar bens a penhora, devendo informar quais são e onde se encontram, e seus respectivos valores, sob pena de incorrer em ato atentatório a dignidade da justiça, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da execução.

Executada: THAYLA DANIELE RIBEIRO, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF sob nº 029.494.023-56 e CI/RG nº 20204182002-1 SSP/MA, residente em local incerto e não sabido.

Processo: 0005808-08.2011.822.0003
Classe: Execução de título extrajudicial
Autor: União Rondoniense de Ensino Superior
Assunto: Prestação de Serviços
Advogados: Jefferson Freitas Vaz. OAB/RO 1611
Réu: THAYLA DANIELE RIBEIRO
Valor da ação: R\$2.904,96

Sede do Juízo : **Fórum Min. Victor Nunes Leal** - Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000- Fone (PABX): 521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. Endereço eletrônico : www.tj.ro.gov.br Escrivão: jawlcivel@tj.ro.gov.br. EMS

Jaru - RO, 13/01/2012.

Sueli Cavalieri Beltrão
Diretora de Cartório
Portaria n. 460/98

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIO

O presidente da Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares- COOPMEDH, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 34, alínea h, do Estatuto Social, convoca os médicos cooperados, em número de 44, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizará no dia 07 de Fevereiro de 2012, na sede da cooperativa, localizada na Rua Almirante Barroso, n.1530, Centro - Ji-Paraná, às 19h em primeira convocação, 19:30min., em segunda convocação e 20h em terceira convocação, respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Reforma do Estatuto da Cooperativa.
Ji-Paraná/RO, 24 de janeiro de 2012

Dr. Francisco A. M. Gozi
Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 - SEMSAU

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente à **Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, adaptado para ambulância**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **10 de Fevereiro de 2012 às 09:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I - 2389 - Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº 290/SEMSAU/2011**, valor estimado da contratação R\$ 65.000,00. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:00h às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone nº (0**69) 3463-2244.

Mirante da Serra, 30 de Janeiro de 2012.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2012.

O Município de Alvorada do Oeste - RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 20 de 2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item. Objeto-Contratação de empresa (s) de transporte coletivo para a execução de transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino, nos termos do Projeto Básico e demais elementos pertinentes anexos ao Edital. Processo Administrativo nº 110/2012. Recursos Pnate e Fundeb 40%. A abertura será realizada no dia **10 de fevereiro de 2012 às 08h:00**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 30 de janeiro de 2012.

Janete Maria Pasqualotto
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2012 PROCESSO Nº 107/2012.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Pregão Presencial nº 08/2012, tipo menor preço por item, tem por objeto à **Aquisição de computador, impressora e câmera digital**, visando atender as necessidades do Conselho Tutelar e Secretaria de Ação Social do Município de Costa Marques, solicitado pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08 horas (horário local) do dia 07/02/2012**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO - Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos, estará disponível aos interessados no e-mail cplm_cm@hotmail.com e na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, fone (69) 3651-2250/2718.

Costa Marques/RO, 23 de janeiro de 2012.

Altair Ortis
Pregoeiro

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

O Sr. José Leite de Alencar, portador do CPF (MF) nº 197.275.009-78, vem por meio deste declarar para os devidos fins e a quem possa interessar que em meados do mês de Agosto de 2011, perdeu 2 jogos de notas fiscais de Produtor Rural contendo os seguintes números de controle nº 04 e 05, conforme Boletim de Ocorrência nº 147N2012.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO E RECADASTRAMENTO- CPCR

Edital de Chamamento ao Público nº 001/CPCR/2012.

A Administração do Município de Alvorada do Oeste/RO, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 1º do Artigo nº 34 da Lei Federal de nº 8.666/93, com suas alterações, vem por meio deste, informar a todos os fornecedores interessados em contratar com a Administração Municipal, que; esta atualizando os registros Cadastrais de Fornecedores e abrindo oportunidade para ingresso de novos interessados, o que poderá ser efetuado junto a sala da Comissão Permanente de Cadastro e Recadastramento, da Administração Direta do Município de Alvorada do Oeste/RO, localizado a Av. Marechal Deodoro nº 4.695, bairro Três Poderes, Alvorada do Oeste/RO, sala 10 (DRD) nos dias úteis das 07:30 às 13:30 horas, informações pelo Telefone 0xx 69 3412 3462.

Alvorada do Oeste/RO, 27 de Janeiro de 2012.

SINVAL RECKEL
Presidente da Comissão Permanente de

Cadastro e Recadastramento
Decreto nº 007/2011

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012

O Prefeito do Município de Alvorada d' Oeste, no uso de suas atribuições legais a forma da lei Orgânica do Município CONVOCA a comunidade em geral para participar do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO URBANO visando emissão de **TÍTULOS DE PROPRIEDADE URBANA** para atender a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, que ocorrerá no dia 30 de Janeiro de 2012, às 19:15 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Alvorada d' Oeste / RO.

Maiores informações sobre o assunto fica a disposição no Gabinete do Prefeito no horário de 07:30 horas às 13:00 horas de segunda a sexta feira.

Alvorada d' Oeste - RO, 17 de janeiro de 2012.

LAERTE GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, ESTADO DO RONDÔNIA, através da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 024/2012, para Coordenar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, nos termos da Lei Municipal nº 772/2012, Lei Municipal nº 048/94, Lei Municipal nº 354/2002 e Lei Municipal nº 726/2011, e demais cominações de direito, faz saber que realizará na cidade de Seringueiras - RO, Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para as funções prevista no Anexo - I, para atender as necessidades de excepcional interesse público.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Contratado não terá qualquer vínculo empregatício com a Contratante, uma vez que, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 772/2012, a contratação é por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

DA FUNÇÃO

1 - O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destina-se ao provimento da função de **Professor Nível II 40 e 20 horas, Professor Nível II - Educação Física, Professor Nível II - Educação Artística, Professor Nível II - Matemática 40 e 20 horas, Professor Nível II - Ciências, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Psicólogo, Agente Comunitário de Saúde e Médico Clínico Geral**, o contrato será temporário, para um prazo de validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato deverá ser efetuada na Prefeitura Municipal de Seringueiras, sito a Av. Jorge Teixeira, 935 - Centro - Seringueiras - RO.

2.1.1 As inscrições serão realizadas de forma presencial no período de **31/01/2012 à 06/02/2012**, das 7:30 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

2.1.2 - Será cobrada Taxa de inscrição para cobertura das despesas com o Processo Seletivo Simplificado no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

2.1.3. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

2.1.4. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Município de Seringueiras do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

2.1.5. O candidato, na solicitação de inscrição, declara para fins de direito que tem ciência e aceita que, no momento da contratação, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função:

- I. ser brasileiro, nato ou naturalizado
- II. ter até a data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- III. ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
- IV. estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- V. gozar de boa saúde física e mental;
- VI. conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- VII. ter nível de escolaridade comprovada exigida para a função.

2.1.6. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2.1.7. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar cópia legível da Cédula de Identidade Civil ou Profissional.

III - DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1 - Fica estabelecido o percentual de 2% (dois por cento), das vagas reservadas aos portadores de deficiência, para os cargos cuja atribuição lhe seja compatível, nos termos estabelecidos pela legislação vigente.

2 - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência, deverá declarar e anexar na ficha de inscrição essa condição e a deficiência do qual é portador, apresentando laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente

da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. O candidato que não anexar o laudo médico não será considerado deficiente, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição.

3 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passível de correção simples do tipo miopia ou astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4 - O candidato portador de deficiência participará do teste seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova.

5 - O Laudo Médico constando o CID - Código Internacional de Doenças é obrigatório para o candidato que declarar na ficha de inscrição ser portador de deficiência.

3 DA PROVA

3.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de Prova Escrita Objetiva de conhecimentos específicos e de atualidades, de caráter eliminatório.

3.2 A prova será realizada no dia **12/02/2012**, na cidade de Seringueiras, na Escola Estadual Osvaldo Piana, situada na Avenida Capitão Silvio, nº 647, Cristo Rei Seringueiras/RO, no horário das 13:30 às 16:30 horas, num total de 3 (três) horas, prazo dentro do qual o candidato deverá inclusive preencher o cartão-resposta, devendo o Candidato chegar com antecedência de mínima 30 minutos, ou seja, 7:30 horas os portões do Local das Provas serão fechados.

3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o seu comparecimento no horário determinado.

3.4 Serão considerados documentos oficiais de identidade: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público.

3.5 Para a realização das provas o candidato, deverá portar somente o documento de identificação original, caneta esferográfica tinta preta ou azul, devendo ainda assinar a lista de presença ao ingressar na sala de provas.

3.6 Não haverá segunda chamada para as provas, sendo que a ausência do candidato implicará na sua eliminação sumária do Processo Seletivo Simplificado.

3.7 A prova será objetiva e constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sendo apenas uma correta, sendo 15 (quinze) de conhecimento específico de cada função e 05 (cinco) de atualidades para todos os cargos.

3.8 Cada uma das questões objetivas valerá 0,5 pontos, totalizando 10,0 (dez) pontos.

3.9 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros no Processo Seletivo Simplificado;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de qualquer prova;
- c) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e com os demais candidatos;
- d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de membro da equipe de aplicação das provas;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

3.10 Se a qualquer tempo for constatado ter o candidato utilizado processos ilícitos por meio eletrônico, visual, auditivo, grafológico ou apresentada declaração falsa ou inexistente quanto a aspecto relevante à sua participação no Processo Seletivo Simplificado, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado.

3.11 Sem o documento original de identificação o candidato não fará prova. O documento deverá estar em perfeita condição de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4 DOS RECURSOS

4.1 A Comissão de Processo Seletivo Simplificado, divulgará o Gabarito Oficial, no dia **14/02/2012**, a partir das 12:00 horas, no Mural da Prefeitura e da Câmara Municipal e em Jornal de Circulação Estadual.

4.2 O candidato que desejar interpor recursos às questões deverá fazer até às 13:00 horas do dia

16/02/2012, diretamente à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, protocolando o recursos e suas razões na Prefeitura Municipal.

4.3 Se do exame dos recursos resultar na anulação de questão(ões), esta(s) será(ão) considerada(s) como correta(s) para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

4.4 Serão rejeitados os recursos enviados pelo Correio, fax-símile, ou qualquer outro meio que seja o presencial previsto neste Edital.

4.5 A decisão da Comissão Especial do Processo Seletivo será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

5. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS:

5.1 O programa para as provas serão divididos em dois temas: I - **ATUALIDADES PARA TODOS OS CARGOS e PROGRAMA ESPECÍFICO DE CADA FUNÇÃO**, conforme Anexo - II, deste Edital.

6 DO JULGAMENTO DA PROVA

6.1. **A prova será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.**

6.2. Serão considerados habilitados e classificados na prova os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acertos.

6.3. Na avaliação da prova será utilizado o escore bruto.

6.4. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A nota final dos candidatos habilitados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para a função será o total de pontos obtidos na prova.

7.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

8 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1. Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- I) tiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- II) tiver maior idade.
- III) tiver maior número de filhos menores;
- IV) for casado;
- V) Em caso de persistir empate a comissão definirá novos critérios de desempate que serão apresentados pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado à Mesa Diretiva da Prefeitura Municipal de Seringueiras que decidirá.

9 DOS RESULTADOS

9.1 Havendo interposição de recursos, o gabarito oficial definitivo das provas será divulgado no dia **20/02/2012**, no Mural da Prefeitura e da Câmara Municipal e em Jornal de Circulação Estadual.

9.2 A classificação definitiva dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado será divulgada no dia **27/02/2012**, no Mural da Prefeitura e da Câmara Municipal e em Jornal de Circulação Estadual e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

9.3 Do resultado definitivo, não caberá qualquer outro recurso ou pedido de revisão.

9.4 A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado apresentará o resultado final, competindo ao Prefeito Municipal à homologação do resultado.

9.5 A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado deverá apresentar o resultado final, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a realização do Teste Seletivo.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1. Caberá ao Prefeito Municipal de Seringueiras - RO a homologação deste Processo Seletivo Simplificado.

10.2. A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera o direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

10.3. Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação na avaliação do processo e comprovação da aptidão física e mental atestada por profissionais especialmente da rede pública de saúde.

10.4. Os candidatos serão contratados no regime da Consolidação das Leis do trabalho - CLT.

10.5. No ato da convocação para contratação, deverão ser apresentados obrigatoriamente os documentos exigidos para investidura na função, sem o que a contratação ficará prejudicada, por consequência será contratado o candidato imediatamente posterior na classificação geral.

10.6 O prazo do contrato de trabalho será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

10.7 Os candidatos selecionados e convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de

Administração no prazo de até 05 (dez) dias, contados da data da convocação, podendo ser prorrogado por igual período.

10.8 O candidato convocado que não se apresentar no prazo mencionado no item anterior será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado para o cargo, conforme ordem de classificação.

10.9 No Edital de convocação constarão a relação dos documentos exigidos na contratação.

11 DAS ATRIBUIÇÕES

11.1 Compete aos profissionais contratados as atribuições constantes das leis municipais nº 354/2002 e 726/2011 e suas posteriores alterações.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a posteriori ou a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

12.2. Os candidatos que recusarem a contratação ou manifestarem sua desistência por escrito serão excluídos do cadastro.

12.3 O Processo Seletivo Simplificado por Prazo Determinado disciplinado por este Edital tem validade de 01 (um) ano, a partir da publicação do Decreto de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração.

12.4 Os candidatos aprovados deverão manter junto à Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado - Prazo Determinado, seu endereço atualizado.

12.5 Todas as provas objetivas e gabaritos, referentes ao Processo Seletivo Simplificado por Prazo Determinado, ficarão após seu término, à guarda do Departamento de Recursos Humanos, os quais serão mantidos por um período de 06 (seis) meses a partir da homologação do Resultado Final, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, devendo ser mantidos pelo período de validade do Teste Seletivo por Prazo Determinado, os registros eletrônicos a ele referentes.

12.6 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade na prova.

12.7 Os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Seringueiras - RO, 30 de janeiro de 2012.

COMISSÃO ORGANIZADORA

LUSIANNE APARECIDA BARCELOS
PRESIDENTE

MARTA SILVA NASCIMENTO
MEMBRO

JERRIANE PEREIRA SALGADO
MEMBRO

**ANEXO - I
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº001/2012
CARGOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS**

Cargos	Formação Exigida	Quant	CH	Sal. Base
Professor Nível II	Licenciatura Plena	26	40	1.500,00
Professor Nível II	Licenciatura Plena	11	20	750,00
Professor Nível II - Educação Física	Licenciatura Plena com Habilitação na Disciplina Correspondente	02	40	1.500,00
Professor Nível II - Educação Artística	Licenciatura Plena com Habilitação na Disciplina Correspondente	01	40	1.500,00
Professor Nível II - Matemática	Licenciatura Plena com Habilitação na Disciplina Correspondente	01	40	1.500,00
Professor Nível II - Ciências	Licenciatura Plena com Habilitação na Disciplina Correspondente	02	20	750,00
Professor Nível II - Enfermeiro	Licenciatura Plena com Habilitação na Disciplina Correspondente	02	40	1.500,00
Auxiliar de Enfermagem	Ensino Superior e registro no Conselho competente	04	40	1.848,00
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio certificado de curso qualificação de auxiliar de enfermagem registro no Conselho competente	04	40	622,00
Psicólogo	Ensino Médio certificado de curso qualificação de técnico de enfermagem registro no Conselho competente	02	40	697,50
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Superior e registro no Conselho competente	01	40	1.848,00
Médico Clínico Geral	Ensino Fundamental completo	05	40	622,00
	Ensino Superior em Medicina registro no Conselho competente	01	40	6.800,00